



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação



**ATA CIRCUNSTANCIAL DE CREDENCIAMENTO, HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇO DA TOMADA DE PREÇO Nº 005/2022**

Ao Décimo Oitavo Dia do Mês de Agosto do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois (18/08/2022), às Nove Horas (09h00min), hora marcada para início da licitação, a Presidente, juntamente com seus membros iniciaram a licitação. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, Luciana da Silva Nunes – Presidente, Adriana Pereira Araújo – Membro, Milson Minarini de Melo – Membro do Município de Caroebe – RR, iniciou o certame licitatório em epígrafe, autorizado nos autos do processo administrativo número **053/2022**, Tomada de Preço Nº **005/2022**, tendo como objeto: **CONSTRUÇÃO DE PRAÇA EM CANTEIRO CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR**. Após iniciar o Certame Licitatório, a comissão atestou que das empresas que fizeram a retirada do edital, somente a empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, representada pelo Senhor (a): **EDSON HÉLIO DA SILVA SALES, CPF: 447.163.382-15**, compareceu ao certame. Em seguida, foram entregues as documentações de Credenciamento da empresa, assinados por todos os presentes. Em ato contínuo, após análise, verificou-se que a Empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, atendeu na íntegra as exigências do edital, ficando a Empresa credenciada. Em seguida, recolheu-se o envelope: 01 (HABILITAÇÃO) e 02 (PROPOSTA DE PREÇOS), onde foram assinados por todos os presentes no certame. Em ato seguinte, foi aberto o envelope nº 01 (HABILITAÇÃO) da Empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, por ser a única empresa credenciada, onde foram assinadas as documentações pelo representante da empresa presente. Em seguida a Sr^a Presidente realizou as consultas de: Certidão Negativa de Licitante Inidôneos; Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica da empresa licitante. Após a consulta verificou-se que nada consta. Em prosseguimento ao Certame, após a assinatura das documentações de Habilitação pela Empresa credenciada, a Sr^a Presidente resolveu suspender o Certame Licitatório por 40 (quarenta) minutos, para análise das documentações de habilitação pela Comissão e Técnico responsável da Prefeitura. Após análise e emissão de parecer técnico favorável, foi dado continuidade ao certame, onde procedeu-se a abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) da empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86** única empresa habilitada. Em seguida, a Sr^a Presidente resolveu suspender o certame novamente para análise da proposta de preço pela Comissão e Técnico responsável da Prefeitura. Após análise e emissão de parecer técnico da proposta de preço da Empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, ficou constatado que a empresa mostrou-se em conformidade com as exigências contidas no Edital. Na sequência, a Presidente convidou o único autor da proposta analisada para negociar a redução do valor da mesma, o que não aconteceu, na qual ficou da seguinte forma:

Avenida Perimetral Norte s/nº, Centro – Caroebe – Roraima

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE RORAIMA
Prefeitura Municipal de Caroebe
Comissão Permanente de Licitação



EMPRESA	PREÇO
PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86	R\$ 2.065.038,90

Visto que os valores ofertados pela empresa: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86** estão dentro dos valores estimados para o referido Lote Único, conforme o anexo I do edital, a Presidente da mesa decidiu classificar e aceitar a proposta da mesma, conforme planilhas juntadas aos autos da proposta. Encerrada a fase de classificação e habilitação é declarada a Licitante: **PROJECON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 23.120.190/0001-86** vencedora do certame, com o valor de **R\$ 2.065.038,90 (dois milhões sessenta e cinco mil e trinta e oito reais e noventa centavos)**. Desta forma, verificou-se que os preços propostos ao lote único atenderam as especificações editalícias, devendo a referida empresa ser adjudicada para este certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, as 12:18 (doze horas e dezoito minutos) cuja presente ata vai rubricada e assinada pelo Presidente, pelos Membros e pelo representante da empresa presente ao final relacionados.

CAROEBE – RR, 18 de Agosto de 2022.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Presidente da CPL

MILSON MINARINI DE MELO
Membro CPL

ADRIANA PEREIRA ARAÚJO
Membro CPL

PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.120.190/0001-86
Edson Hélio da Silva Sales
CPF: 447.163.382-15
Representante